



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 007/2025

Data da Elaboração: 02/10/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Luana Dallecrode

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A revisão faz-se necessária para aumentar a vida útil do equipamento, possibilitando que os componentes trabalhem com qualidade, reduzindo a chance de paradas inesperadas do equipamento. Sendo os serviços realizados com essa máquina imprescindível para garantir a continuidade das recuperações das vias públicas, devendo, portanto, estar o veículo sempre em condições ideais de circulação e de segurança podendo assim executar com maior eficácia as demandas da municipalidade e não acarretando a paralização dos serviços essenciais. Tendo em vista a exclusividade da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Ao que se vê a empresa é a única fabricante para prestar serviços para veículos da marca JCB no Estado do Espírito Santo, conforme declaração em anexo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além das regularidades jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, a empresa deverá apresentar a carta de exclusividade que é a única e exclusiva fabricante para prestar serviços para veículos da marca JCB no Estado do Espírito Santo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ressaltamos que a empresa XCMG é a única empresa em nosso mercado que possui a capacidade técnica e a expertise necessárias para lidar com a revisão específica da nossa máquina. Sua posição exclusiva e sua especialização neste campo nos dão uma garantia crucial de que o trabalho será realizado com excelência e precisão.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço deverá ser realizado de acordo com as normas pertinentes a atividade e seguindo o cronograma definido pela pasta do gestor do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme seguem os orçamentos em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$7.832,10

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação consta no plano anual de contratações expedido por esta unidade gestora bem como possui programa específico dentro do orçamento para o corrente exercício – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE CAMINHOS E MÁQUINAS.

130100.2060500302.088 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Durante a revisão da máquina, buscamos alcançar uma série de resultados específicos que são essenciais para garantir seu desempenho ideal e sua confiabilidade a longo prazo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de revisão, não há necessidade de providências específicas a serem adotadas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade Inexigibilidade, de acordo com a Lei 14.133/2021.

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEAG - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 02/10/2025 15:45:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/10/2025 15:45:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G6WWRZ>